

DECRETO nº 002/2024, de 08 de janeiro de 2024

PU D	BLIC A P	CAÇÂ REF	O N EIT	IO M	IURA A EM	L
10	101	24	. à 🗕			_
		F	R			
Sin	Assin	alura	96 R	espon	sável	_

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEIA O PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

O Prefe

43/2003 O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação de 2024, conforme estabelecido no art. 51 da Lei Federal 8.666/93:

- Carla Wiemes: Presidente;
- Wilson Schlickmann Júnior: Secretário;
- Jaqueline Grubert: Membro;
- Sintia Milena Boeing: Suplente;
- Art. 2°. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e substituto de Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, nas formas presencial e eletrônica, no âmbito do Município de Rio Fortuna e respectivos Fundos Municipais em 2024, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019, respectivamente:
 - Carla Wiemes: Pregoriro Oficial
 - Sintia Milena Boeing: Pregoeiro Substituto.
- Art. 3°. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitação na modalidade de Pregão, nas formas presencial e eletrônica, no âmbito do Município de Rio Fortuna e respectivos Fundos Municipais em 2024, os servidores:
 - Jaqueline Grubert: Membro;
 - Wilson Schlickmann Júnior: Membro;
 - Sintia Milena Boeing: Suplente;
- Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna, em 08 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.